



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.756/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), em favor de Antonieta Matos Matragna no, em parcelas mensais de CR\$ 15.000,00.

Art. 2º - Este valor se destina ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Av. Delfim Moreira nº 356, cedido à Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida, com início em 01 de Junho e término em 31 de Dezembro de 1990.

Parágrafo Único: Tal concessão à Escola Estadual Luiz Pinto de Almeida, é feita como medida de emergência, considerando-se que as atuais instalações do estabelecimento não estão comportando o elevado número de alunos.

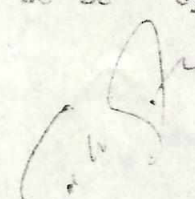
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado por esta Lei, fica anulada pelo Excesso de Arrecadação a importância de CR\$ 90.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Junho de 1990.

~~JEFFERSON BERNALVES MENDES~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.